



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.222

PROJETO DE LEI Nº 13.498, do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, que institui o Programa de Capacitação Profissional e Empreendedorismo, a ser executado na modalidade de educação a distância (EaD), para cidadãos que buscam recolocação no mercado de trabalho.

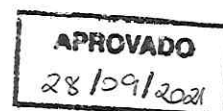
PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é instituir o Programa de Capacitação Profissional e Empreendedorismo, a ser executado na modalidade de educação a distância (EaD), para cidadãos que buscam a recolocação no mercado de trabalho.

É, portanto, louvável a intenção do nobre Edil, todavia, o projeto de lei apresenta vício de inconstitucionalidade, ao propor medidas que fogem de sua competência.

Assim, este relator lança voto **contrário** ao intento, subscrevendo os argumentos ofertados no parecer da Procuradoria Jurídica, inserto nas fls. de 05 a 08.

Sala das Comissões, 28-09-2021.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS MEIRA
Edicarlos – Vetor Oeste”


Engº. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA